



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 08/04/94

Aprova as contas do Prefeito Jair Borges Ribeiro
relativas ao exercício financeiro de 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU- ESTADO DE MINAS
GERAIS, após o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais e com base no artigo 41, item XI da Lei Or
gânica do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas, sem quais
quer ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de
Itatiaiuçu, relativas ao exercício financeiro de 1989, prestadas re
gularmente pelo Prefeito Jair Borges Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, 'esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 08 DE ABRIL
DE 1994.

André Magno Chaves

ANDRÉ MAGNO CHAVES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Geovane Claret Antunes Chaves

GEOVANE CLARET ANTUNES CHAVES

VICE-PRESIDENTE

Robeze Custódio dos Anjos

ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS

SECRETÁRIO